



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

Proposta de aditamento à Proposta de Lei 9/XI/1.^a

Orçamento de Estado para 2010

Alteração ao Capítulo V Segurança Social

Alteração ao Artigo 40.º

É modificado o Artigo 40.º da Proposta de Lei, que passa a ter a seguinte redacção:

“Artigo 40.º

Transferências para capitalização

1- Reverte para o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social uma parcela entre 2 e 4 pontos percentuais do valor percentual correspondente às quotizações dos trabalhadores por conta de outrem.

2 - Os saldos anuais do sistema previdencial, bem como as receitas resultantes da alienação de património e de recuperação de dívidas à Segurança Social, são transferidos para o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social.”

As Deputadas e os Deputados